



OFÍCIO Nº 07102401-CPLT

Ilmo Sr. Natanael Jose de Araújo
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Tianguá – Ceará, 07 de outubro de 2024.

ASSUNTO: Segundo Pedido de Esclarecimento a respeito da CE 01/2024-SEUMA.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria o Segundo Pedido de Esclarecimento referente ao edital republicado, protocolada pela empresa Orbis Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ de nº 01.478.047/0001-28, concernente à Concorrência Eletrônica nº 01/2024-SEUMA, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA URBANA E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**

Solicito resposta o mais brevemente possível, tendo em vista que a reabertura do referido Processo Licitatório acontecerá no dia 08 de outubro de 2024 às 08h30 da manhã.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,


WALMER TAVARES CHAGAS
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO

Recebido em
07.10.2024
Rosália



ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO E/OU AUTORIDADE SUPERIOR COMPETENTE

**MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024 – SEUMA**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA URBANA E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.

A empresa **ORBIS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.478.047/0001-28, sediada na Rodovia BR 407, Lado Par, nº 381, Cosme e Damião, Petrolina/PE, CEP: 56.313-545, E-mail: contato@orbisambiental.net.br por intermédio de seu representante legal o Sr. JAILSON CASTRO LUBARINO, portador da Carteira de Identidade nº 1171835558 SSP/BA e CPF nº 058.064.034-59, solicita seu 2º pedido de esclarecimento:

I - Referente ao item 8.0 Combustíveis, lubrificante e Pneumáticos da Composição de Preço Unitário – Nº 001:

Em relação ao Custo de Manutenção é perceptível um erro de cálculo, o órgão realizou a divisão do custo MENSAL de manutenção de veículos por 12. Sendo que o correto seria apropriar o custo de manutenção mensal total.

O cálculo que o órgão efetuou para CAMINHÃO SEMI-PESADO, CHASSI TOCO, PBT MIN. 16 TON, COMPACTADOR DE 15 M³ - URBANO:

$$CUSTO DE MANUTENÇÃO = \frac{MANUTENÇÃO MENSAL(R\$)}{12} = \frac{R\$2.261,12}{12} = R\$ 188,43$$

Como deveria ter sido efetuado:

$$CUSTO DE MANUTENÇÃO = MANUTENÇÃO MENSAL(R\$) = R\$ 2.261,12$$

ITEM	DESCRIÇÃO	KM/MÊS	ÍNDICE CONSUMO (Km/L)	COMBUSTÍVEL/LUBRIFICANTE	CUSTO DE MANUTENÇÃO
1.00	CAMINHÃO SEMI-PESADO, CHASSI TOCO, PBT MIN. 16 TON, COMPACTADOR DE 15 M ³	3.102,40	2,00	R\$ 10.272,04	R\$ 188,43
2.00	CAÇAMBA SEMI-PESADA, COM CAPACIDADE 12M ³	2.481,92	2,00	R\$ 8.217,64	R\$ 134,28
3.00	CAMINHÃO CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 10TON	2.481,92	3,00	R\$ 5.478,43	R\$ 102,68
4.00	RETROSCAVADEIRA DE PNEUS TRAÇADA CAPACIDADE 310L	156,00	12,50	R\$ 12.912,90	R\$ 188,65
5.00	MOTOCICLETA PARA FISCALIZAÇÃO	3.102,40	17,45	R\$ 1.196,87	R\$ 11,71

* Para a troca de óleo: 4L - 5.000Km (veículos) e 1L - 5.000Km (motocicleta)
** Vida útil do pneu: 70.000 Km



ORBIS

Engenharia Ambiental



Também apresenta outro erro de cálculo no TOTAL/ANO, onde deveria ter sido realizado a multiplicação por 12, chegando a um valor TOTAL/ANO de R\$ 27.133,44.

$$TOTAL\ ANO = MANUTENÇÃO\ MENSAL(R\$) \times 12 = R\$ 2.261,12 \times 12 = R\$ 27.133,44$$

MANUTENÇÃO

INSUMO	PREÇO UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
MANUTENÇÃO MENSAL P/ 1 VEÍCULO	301.482,44	2.261,12
TOTAL / ANO		2.261,12

Os mesmos erros seguem para os demais itens: CAÇAMBA SEMI-PESADA, COM CAPACIDADE 12M³, CAMINHÃO CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 10TON, RETROESCAVADEIRA DE PNEUS TRAÇADA CAPACIDADE 310L, MOTOCICLETA PARA FISCALIZAÇÃO.

Após o apontamento acima citado, realmente houve erro no cálculo do custo de manutenção para os veículos apresentados? Caso contrário, quais foram os critérios utilizados para obtenção do valor?

Petrolina/PE, 04 de outubro de 2024.

JAILSON CASTRO
LUBARINO:05806403459

Assinado de forma digital por JAILSON
CASTRO LUBARINO:05806403459
Dados: 2024.10.04 11:53:56 -03'00'

Jailson Castro Lubarino - Sócio Administrador
CPF: 058.064.034-59 - RG: 1171835558 SSP/BA
CREA RNP 1805876511
ORBIS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 01.478.047/0001-28